

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 141/2005

**CONSTITUI O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 508/2000 e 531/2001.

### DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal – FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos, para o biênio novembro/2005 a novembro/2007, com os seguintes membros:

01 (um) representante do Setor da Administração Municipal  
ADILSON ROGÉRIO ECKERT  
Suplente  
MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA

01 (um) representante do Setor das Finanças do Município  
ANTONIO CANOVA  
Suplente  
MARCELO JONE GARCIA BENEVENUTO

02 (dois) representantes da Câmara Municipal  
MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO  
LUIZ CARLOS MUNIS  
Suplentes  
ROBERTO HIROMI  
ELIZANGELA PAULA PASSARELLA

02 (dois) representantes dos Servidores Públicos Efetivos do Município em atividade  
ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO  
EDINALDO DA SILVA  
Suplentes  
LEONOR BRITO DE OLIVEIRA  
AGENOR CAETANO SILVA


01 (um) representante dos Inativos  
NILCE ZULIM RODRIGUES  
Suplente  
AUGUSTO VANDERLEI BOTURA

Art. 2º - Atribui ao Conselho a competência prevista no Art. 15 da Lei Municipal nº 508/2000, datada de 29/12/2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 100/2003, de 30 de outubro de 2003.

Iporã – Pr. 28 de outubro de 2005.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7541</u>
Data, <u>29 / 10 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO